



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

PORTARIA COREN-RO Nº 043 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-RO nº 327/2021;

CONSIDERANDO a 80ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – COREN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Dr. Régis Georg André para realizar atividades do Projeto Coren Itinerante nos Municípios de Buritis, Campo Novo, Machadinho do Oeste, Vale do Anari, Monte Negro, , Rio Preto e Cujubim, no período de 06 à 12 de fevereiro de 2022.

Art. 2º – O Conselheiro acima mencionado fará jus ao recebimento de diárias para realização das atividades.

Art. 3º – O Deslocamento se dará no veículo oficial FIAT LINEA PLACA JJI 1611;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2022

DR. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente